

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024  
PROCESSO Nº 408/24  
CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E  
FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO E VALE REFEIÇÃO, NA FORMA  
DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, PARA OS ESTAGIÁRIOS E  
APRENDIZES DA URBES**

**ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO**

Às onze horas do dia vinte e dois outubro de dois mil e vinte e quatro, na Rua Chile nº 401, Bairro Barcelona, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, composta por Cibelle Santana A. Mendes, Daize S. A. Rogick e Alessandra Batista, sob a presidência da primeira, com a finalidade de proceder a análise e julgamento da documentação apresentada pela licitante **Verocheque Refeições Ltda.** Iniciados os trabalhos de análise, constatou-se que os documentos apresentados pela respectiva empresa atendem todas as exigências do Edital, embora a proposta contenha valores unitários, tais como taxa de administração, valor mensal e anual, houve um equívoco no lançamento para 60 meses, ou seja, um equívoco de soma, portanto, para que não haja prejuízo aos beneficiários e considerando ainda, o excesso de rigorismo, a Comissão decidiu considerar habilitada a única licitante, tratando apenas de item passível de ser saneado. Nesse contexto, considerando trata-se de única empresa a apresentar proposta na sessão para o credenciamento em epigrafe, fica dispensado a realização de consulta junto aos beneficiários, nos termos do item 1.4 do ato convocatório, bem como o prazo para eventuais recursos, conforme item 6.2 do edital. Como nada mais havendo a tratar, deram por encerrados os trabalhos, que segue assinado por todos os presentes.

Cibelle A. S. Mendes  
Presidente da CPL

Daize S. A. Rogick  
Membro da CPL

Alessandra Batista  
Membro da CPL